



Boletim Geral nº 173, de 16 Setembro de 1.997.

**TÍTULO DE PASTOR HONORÁRIO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA EVANGÉLICA CRISTÃ
NA CAPELANIA MILITAR DO CBMDF - PORTARIA**

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

Cria o título de Pastor Honorário do Serviço de Assistência Evangélica Cristã na Capelania Militar do CBMDF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso que lhe confere o Art. 7º do Dec. 13.264, de 13 Jun 91 e,

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na sua formação religiosa, tem demonstrado uma maior busca à prática da fé cristã, com base no Evangelho do Senhor Jesus Cristo;

Considerando que há um grande número de bombeiros militares evangélicos cristãos ativos e inativos, e não possuem um líder pastoral evangélico;

Considerando a existência de apenas um cargo de Oficial Capelão Militar e estar esta vaga já preenchida;

Considerando que não há despesas para os cofres do Governo do Distrito Federal e da União;

Considerando que o Pastor SEVERINO VILARINDO LIMA possui larga experiência Ministerial Pastoral Eclesiástica e tem amplo conhecimento de Capelania Militar, por ser militar da reserva da Marinha do Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Título de Pastor Honorário, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para União, a fim de atender a Comunidade Evangélica Cristã no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

Art. 2º - Nomear o Pastor SEVERINO VILARINDO LIMA, Presidente da Igreja Batista Central do DF e Vice-Presidente da Convenção Batista Nacional e Presidente do Conselho de Pastores do Distrito Federal, como Pastor Honorário do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

Art. 3º - A natureza do serviço de Pastor Honorário, sem interferência na estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, destina-se a:

a) Apoiar a Capelania Militar na divulgação e no crescimento da palavra de DEUS na Corporação, na busca da mesma fé cristã, através do Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo;

b) Dotar o segmento Evangélico Cristão do CBMDF de um líder Pastoral com representatividade Ministerial Eclesiástica na esfera religiosa cristã e,

c) Assessorar a Capelania Militar no Ministério Pastoral, o emprego do evangelho cristão com vista a implantação da Igreja Evangélica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília-DF, 16 de Setembro de 1997.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb
Comandante Geral do CBMDF